



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2022

I. Professor orientador: André Luís Canuto.

II. Disciplina de atuação: Embriologia/Genética

III. Justificativa

A Disciplina Embriologia/Genética aborda conteúdos de entendimento complexo, dependente de recursos audiovisuais e modelos de desenvolvimento humano que ilustrem seus tópicos e, neste sentido, a participação de um aluno que possa cumprir um programa destinado à assessoria de exposições teóricas do professor, de acordo com os pré-requisitos e exigências estabelecidos no Plano de Ensino da Disciplina, será de extrema valia para a compreensão do conteúdo pelos alunos iniciantes ao Curso desta Disciplina. Além disto, a atuação do Monitor servirá para que o mesmo consolide e fixe seus próprios conhecimentos, visto que será recrutado para exercer diversas assistências propostas pelo Programa, segundo as Normas Regimentais da Instituição de Ensino, possibilitando, assim, um aprimoramento do processo ensino – aprendizagem da matéria em questão.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02 (dois).

V. Obrigações do monitor PID

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Fisiologia Humana I, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta



Attendance); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.

- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- l) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
 - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
 - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
 - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (05 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão



do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina), comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

André Luís Canuto
Prof. Orientador de Embriologia/Genética



Nº DE VAGAS: 02

DISCIPLINA: Embriologia/Genética

PROFESSOR: André Luís Canuto

HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 05 horas semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 02 horas destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.

OBRIGAÇÕES DO MONITOR

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.

A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, **nas Disciplinas Embriologia e Genética (com o mínimo de 75,0 (setenta e cinco pontos))**.
- b) Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de 100 (cem) pontos, **sendo a pontuação mínima de 70% (setenta) deste valor para a aprovação do candidato**.
- c) Caso haja empate na prova de conhecimentos específicos, assumirá o candidato que tiver maior pontuação (média geral) na(s) referida(s) Disciplina(s). Se ainda assim persistir o empate, a vaga será daquele que apresentar maior média global nos períodos já cursados.

DATA DA AVALIAÇÃO:

- **Data da avaliação: 10/02/2022 - Horário: 07h10min**

- Prova objetiva (questões de múltipla escolha) e discursiva constando o conteúdo da Embriologia.

Referências Bibliográficas para estudos:

- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. E. *Embriologia clínica*. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

- NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. *Thompson & Thompson genética médica*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

- SADLER, T. W. *Langman embriologia médica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Barbacena, 15 de dezembro de 2021.

Assinatura _____